

PORTARIA N.º 219, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, para condução de veículo de transporte coletivo, visando atender ações de interesse público, no dia e locais citados, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
19/05/2018	Lauri Markus	Santa Helena - PR	Assistência Social
19/05/2018	Maico J. Fuhr	Marechal C. Rondon - PR	Esportes e Lazer
20/05/2018	Carlos Wagentantz	Marechal C. Rondon - PR	Esportes e Lazer
20/05/2018	Odair Blatt	Marechal C. Rondon - PR	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO